



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviços de manutenção na Rodovia Costa Agostinho, que liga a Sede a Comunidade de Sagrada Família, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, solicite à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, a realização de serviços de manutenção na Rodovia Costa Agostinho, que liga a Sede a Comunidade de Sagrada Família, consistentes em:

-Limpeza da faixa de domínio da rodovia;

-Limpeza e desobstrução de caixas secas e dispositivos de drenagem;

-Demais serviços de conservação que se fizerem necessários para garantir a



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

da Lei 14.063/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

segurança e a trafegabilidade da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de segurança, mobilidade e conservação da Rodovia Costa Agostinho, a qual é de extrema importância para o deslocamento de moradores, produtores rurais, estudantes, turistas e para o escoamento da produção local.

Atualmente, a rodovia apresenta problemas estruturais, como acúmulo de vegetação na faixa de domínio e caixas secas obstruídas, fatores que contribuem para o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Ressalta-se que a SEAG é o órgão estadual competente para a manutenção de rodovias estaduais, motivo pelo qual se faz necessária a intermediação do Poder Executivo Municipal, a fim de formalizar o pedido e viabilizar a execução dos serviços.

Dessa forma, a presente indicação visa resguardar a segurança da população, preservar o patrimônio público e melhorar as condições de tráfego, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Acrescente-se o fato de que diversos cidadãos já se queixaram da situação, portanto, a presente proposição é dotada de interesse público, sendo esta a razão da Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 27 de janeiro de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

da Lei 14.063/2020

Rua Cap. José de Britto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 30/01/2026 12:24

Checksum: **47BC7FE419E3DF07D0C3BD4ABF903C508D3E6333599A8A18566D4BDDDB8A935D**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.